

DECRETO N. 18.521, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.049.777,07.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 15, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos I, II, III e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 6.049.777,07 (seis milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
10.10-01.110000	Geral	56.601,98
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
45.10-01.110000	Geral	65.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
45.10-01.110000	Geral	1.726.449,25
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	855.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	5.700,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
60.10-01.301000	Atenção Básica	3.600,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.20-01.400000	Geral	1.117.701,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Ciclovitário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-01.400000	Geral	2.123.050,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
75.10-01.110000	Geral	16.674,84
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
75.10-01.110000	Geral	80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 56.601,98 (cinquenta e seis mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), decorrente devolução do valor PI 36.934/2018 , convênio n. 2017CV00007 Governo do Estado de São Paulo.



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

II - anulação parcial, no valor de R\$ 5.993.175,09 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
45.10-01.110000	Geral	265.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
45.10-01.110000	Geral	500.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
45.10-01.110000	Geral	500.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
45.10-01.110000	Geral	133.911,67
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
45.10-01.110000	Geral	346.499,24
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
45.10-01.110000	Geral	46.038,34
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	855.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	16.674,84
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	5.700,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.10-01.301000	Atenção Básica	3.600,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
65.10-01.400000	Geral	1.999.995,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
75.10-01.110000	Geral	80.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
80.10-01.110000	Geral	1.240.756,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 14 de maio de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo